

Divulgada lista dos produtos com direito a bônus do PGPAF em setembro



Arquivo/Mapa

O produtor pode usar o bônus como desconto nas parcelas de financiamento do Pronaf

MERCADO FINANCEIRO	
DÓLAR	R\$ 5,10
EURO	R\$ 5,16
SELIC	13,75%
TR	0,0%
OURO	R\$ 282,66
UFESP	R\$ 31,97
UFM	R\$ 33,79
BOI GORDO	R\$ 283,50
MILHO (Campinas SP)	R\$ 85,50
SOJA (60kg)	R\$180,00

REDAÇÃO

Foi publicada no Diário Oficial da União a lista do mês de setembro com os produtos que receberão o bônus do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF). A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), é o órgão responsável por coletar o preço de mercado e calcular o bônus. O desconto nas parcelas de financiamento do Pronaf é oferecido pelo Governo Federal com base no valor médio de mercado

e no preço de garantia de cada produto.

Em setembro, o destaque é o maracujá na Bahia, que deixa de receber a bonificação, o que significa que o produto está com preço mais remunerador aos produtores do estado. Um total de oito produtos receberão bônus nesse mês: abacaxi (em Sergipe), açaí (Acre), banana (Ceará, Paraíba e Pernambuco), borracha natural (Bahia e Maranhão), cacau (Amazonas, Pará, Rondônia, Bahia e Espírito Santo), castanha de caju (Piauí), feijão caupi (Tocantins, Maranhão e Mato Grosso) e laranja (Pará, Bahia e Rio Grande do Sul).

O maior bônus concedido, segundo a lista, é de 39,62% (para a laranja no Pará) e o segundo maior (39,06%) é relativo ao feijão caupi em Mato Grosso.